

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.182.427.220,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.182.427.220,00 (quatro bilhões cento e oitenta e dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e vinte reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 27 de abril de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								57.721.573		
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0909 00SV	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)	19 571							57.721.573		
0909 00SV 0001	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional	19 571							57.721.573		
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento		F	3-ODC	2	90	0	1050	57.721.573		
	ATIVIDADES								887.483.301		
2204 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	19 572							184.694.004		
2204 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional	19 572	F	3-ODC	2	50	0	1104	184.694.004		
2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571	F	4-INV	2	50	0	1104	54.694.004		
2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	19 571	F	3-ODC	2	50	0	1050	130.000.000		
2204 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	19 571							272.670.145		
2204 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	19 571	F	3-ODC	2	90	0	1050	272.670.145		
2206	Política Nuclear		F	4-INV	2	90	0	1050	40.000.000		
	PROJETOS								34.300.480		
2206 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	19 572							34.300.480		
2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	19 572	F	3-ODC	2	50	0	1052	24.300.480		

			F	4-INV	2	50	0	1052	
2207	Programa Espacial Brasileiro								
	ATIVIDADES								
2207 2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	19 572							21.349.769
2207 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional	-19 572							21.349.769
		F	3-ODC	2	50	0	0	1050	11.349.769
		F	4-INV	2	50	0	0	1050	10.000.000
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								
	ATIVIDADES								
2208 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	19 572							322.814.619
2208 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	19 572							322.814.619
		F	3-ODC	2	50	0	0	1107	172.814.619
2208 2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	19 572							150.000.000
2208 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional	19 572							86.706.530
		F	3-ODC	2	50	0	0	1101	86.706.530
		F	4-INV	2	50	0	0	1101	50.706.530
2208 2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	19 572							36.000.000
2208 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional	-19 572							13.538.198
		F	3-ODC	2	50	0	0	1105	9.538.198
		F	4-INV	2	50	0	0	1105	4.000.000
2208 2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	19 572							62.200.252
2208 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional	19 572							62.200.252
		F	3-ODC	2	50	0	0	1108	42.200.252
		F	4-INV	2	50	0	0	1108	20.000.000
2208 2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	19 572							8.388.378
2208 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional	19 572							8.388.378
		F	3-ODC	2	50	0	0	1050	6.388.378
		F	4-INV	2	50	0	0	1050	2.000.000

		F	5-IFI	0	90	0	1052	195.971.022
		F	5-IFI	0	90	0	1097	80.520.626
		F	5-IFI	0	90	0	1098	176.027.899
		F	5-IFI	0	90	0	1099	76.376.299
		F	5-IFI	0	90	0	1100	182.846.847
		F	5-IFI	0	90	0	1101	224.032.690
		F	5-IFI	0	90	0	1102	12.447.358
		F	5-IFI	0	90	0	1104	70.716.480
		F	5-IFI	0	90	0	1105	21.795.334
		F	5-IFI	0	90	0	1106	551.436
		F	5-IFI	0	90	0	1107	168.284.681
		F	5-IFI	0	90	0	1108	225.908.265
		F	5-IFI	0	90	0	1109	30.399.011
		F	5-IFI	0	90	0	1110	19.951.640
		F	5-IFI	0	90	0	1112	23.567.855
		F	5-IFI	0	90	0	1118	349.933.232
		F	5-IFI	0	90	0	1119	6.573
TOTAL - FISCAL								2.091.213.610
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.091.213.610

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação												
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico												
ANEXO II												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			FUNCIONAL		E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	Reserva de Contingência			4.182.427.220								
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira			99 999								4.182.427.220
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios			99 999								4.182.427.220
				F	9-RES	0	99	0	1050			1.032.482.290

	F	9-RES	0	99	0	1052	244.851.002
	F	9-RES	0	99	0	1097	95.817.134
	F	9-RES	0	99	0	1098	223.573.316
	F	9-RES	0	99	0	1099	95.817.136
	F	9-RES	0	99	0	1100	223.573.314
	F	9-RES	0	99	0	1101	511.024.720
	F	9-RES	0	99	0	1102	127.756.180
	F	9-RES	0	99	0	1104	255.410.484
	F	9-RES	0	99	0	1105	35.333.532
	F	9-RES	0	99	0	1106	551.436
	F	9-RES	0	99	0	1107	594.377.754
	F	9-RES	0	99	0	1108	288.108.517
	F	9-RES	0	99	0	1109	44.279.138
	F	9-RES	0	99	0	1110	35.963.607
	F	9-RES	0	99	0	1112	23.567.855
	F	9-RES	0	99	0	1118	349.933.232
	F	9-RES	0	99	0	1119	6.573
TOTAL - FISCAL							4.182.427.220
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							4.182.427.220